



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2025

VEREADORES: ANDREA BLUME (PRESIDENTE)

CELINA TEIXEIRA CHRISTOVÃO (VICE-PRESIDENTE)

CARLOS ALBERTO KLEIN (RELATOR)

PROJETO DE LEI Nº 03/2025

Dois Irmãos, 15 de janeiro de 2024.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 03/2025 que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 12 (DOZE) MONITORES EDUCACIONAIS, REGIME 40H SEMANAIS, E, 01 (UM) PROFESSOR DE MATEMÁTICA, REGIME DE 22H SEMANAIS, PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"*, pois tem por objetivo, no caso dos monitores educacionais, atender a demanda em relação à crianças/estudantes que possuem necessidades especiais recebam o suporte adequado nas escolas, tarefa que ditos profissionais especializados desempenham, tendo aumento expressivo de crianças/estudantes na rede municipal de educação, com laudos médicos que indicam a necessidade de monitores educacionais especializados. A contratação de professor de matemática se torna necessária a fim de substituir servidor que passará a atuar na Secretaria de Educação na função de Técnico pedagógico.

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE _____

RELATOR: _____

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br